



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

181ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2021, às 09:00 (nove) horas, de forma "on-line", utilizando-se a plataforma "GOOGLE MEET", em conformidade a deliberação ocorrida na 171ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, foi realizada a 181ª (centésima octogésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a participação "on-line" dos conselheiros representantes do governo municipal: Alessandra Michelle Chagas Garcia, Fernando Batoqui França e Jorge Alberto Alves Menezes; suplentes do governo municipal: Bruna de Mendonça Trevizan e Carlos Augusto Lacerda da Silva; suplente dos representantes dos servidores e beneficiários: Luciana Saran Filipin Henn. Participaram ainda, de forma "online", membros da Superintendência Previdenciária da Prudenprev, o Senhor Alexandre de Barros Marini, Superintendente, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Justificaram a ausência as Conselheiras Angela Maria de Souza Tolomei e Railda Barreto, por motivos de saúde, e Marisa Nogueira Brogiatto, por motivos profissionais. Dando início à reunião, o Senhor Jorge cumprimenta os presentes, agradece a participação "on-line" de todos, informa que o material a ser utilizado na presente reunião foi encaminhado via e-mail aos Conselheiros, e menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Aprovação da ata referente a 178º e 179º Reunião Ordinária; 2) Adequação Legislativa; 3) Informações sobre a suspensão da prova de vida; 4) Carteira de Investimentos do mês de maio/2021; e 5) Relação de Concessão de Benefícios referente ao mês de maio/2021. Iniciando a pauta, o Senhor Jorge aborda o seu primeiro item, aprovação das atas referente a 178ª e 179ª Reunião Ordinária, iniciando a votação para aprovação, tendo em vista que estas foram encaminhadas aos Conselheiros previamente via e-mail pela secretária do Conselho. Os Conselheiros, por unanimidade, aprovam a ata referente à 178ª Reunião Ordinária e 179ª Reunião Ordinária. Prosseguindo com a pauta, o Senhor Jorge aborda o segundo item em pauta, adequação legislativa, e após, passa a palavra para a Senhora Selma e a Senhora Edneia. A Senhora Selma diz que, em virtude de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ocorridos nos Balanços Gerais de anos anteriores, bem como implementação de adequações exigidas pelo Programa de Certificação Pró-Gestão, há necessidade de adequação da legislação pertinente ao Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal. A Prudenprev instaurou o Processo Administrativo nº 6331/2021, na Prudenprev sob o nº 186/2021, para tratar do assunto, e este em fase de análise pela Procuradoria Jurídica. A Senhora Selma, esclarece também que, devido a alterações promovidas pela Portaria SEPRT Nº 19.451/2020, no artigo 15 da Portaria MPS nº 402/2008, e art. 51 da Portaria MF nº 464/2018, necessário se faz a adequação da legislação da



Prudenprev pertinente a taxa de administração. Para tratar sobre o assunto, foi instaurado o Processo Administrativo nº 18.952/2020, na Prudenprev sob o nº 429/2020, sendo que o mesmo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica da Prudenprev para emissão de parecer. Na sequência, a Senhora Edneia informa da necessidade de instauração de processo administrativo visando adequação legislativa para sanar lacunas existentes na legislação do Município de Presidente Prudente relacionadas ao recolhimento de contribuição previdenciária extemporânea em períodos de afastamento do servidor sem remuneração. Ocorre que alguns pedidos são anteriores a criação da Prudenprev, não havendo, atualmente, previsão legal para estes casos. Foi instaurado o Processo Administrativo nº 5998/2021, na Prudenprev sob o nº 173/2021. Após as explanações, o Senhor Jorge indaga se há algum questionamento. Não havendo qualquer apontamento, os Conselheiros homologam, por unanimidade as alterações legislativas mencionadas. Em continuidade, o Senhor Jorge aborda o terceiro item em pauta, informações sobre a suspensão da prova de vida, e solicita que a Senhora Ednéia faça as considerações sobre o assunto. A Senhora Ednéia, por sua vez, informa que, em decorrência do atual cenário da pandemia, e sendo o público alvo da Prudenprev de alto risco, a Superintendência julgou por bem, suspender a exigência de realização de prova de vida (recadastramento), obrigatória aos aposentados e pensionistas, até 31 de dezembro de 2021, conforme Decreto nº 32.119/2021, que aprova a Resolução nº 028/2021. O Senhor Fernando questiona quanto a possibilidade de se realizar o recadastramento por videoconferência. A Senhora Edneia responde que, em virtude das dificuldades em acesso aos meios digitais do público alvo da Prudenprev, é inviável a realização do recadastramento por videoconferência. Não havendo outros questionamentos, o Senhor Jorge aborda o quarto item em pauta, carteira de investimentos de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), solicitando que a Senhora Alessandra explique sobre o assunto. A Senhora Selma, apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de informações contábeis e planilha de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), e diz que, no fechamento de maio de 2021, os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 421.307.573,72 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês, de R\$ 6.955.318,08 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais, e oito centavos), e no acumulado de 2021, o montante de R\$ 17.950.898,28 (dezessete milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de maio de 2021, apresentou o montante de R\$ 509.112,75 (quinhentos e nove mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos), e no acumulado de 2021, o montante de R\$ 10.373.845,07 (dez milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sete



centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma diz que no mês de maio de 2021 a carteira de investimentos da Prudenprev obteve um retorno médio positivo de 1,53%, ante uma meta atuarial de 1,28%, superando, desta forma, a meta atuarial em referido mês. A Senhora Selma esclarece ainda que no mês de maio de 2021 não ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos. Ainda em posse da palavra, a Senhora Selma informa sobre a tentativa fraudulenta de movimentação em conta bancária da Prudenprev ocorrida no mês de maio de 2021. Esclarece que a ação não foi concretizada, não havendo, portanto, nenhum dano financeiro para a Prudenprev e que as medidas cabíveis foram tomadas. Efetuadas as explicações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Não havendo qualquer apontamento, o Senhor Jorge aborda o quinto e último assunto em pauta, relação de concessão de benefícios referente ao mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), passando a palavra a Senhora Ednéia para que explane sobre o assunto. A Senhora Ednéia diz que em referido mês foram concedidas 07 (sete) aposentadorias, sendo todas referente a segurados vinculados ao grupo financeiro, e 4 (quatro) pensões, sendo 3 (três) referentes ao grupo financeiro e 1 (uma) ao grupo previdenciário. Feitas as explicações, o Senhor Jorge indaga se há algum questionamento ou outra questão a ser tratada na presente reunião. Findado os assuntos em pauta e nada mais havendo, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)
Bruna de Mendonça Trevizan (Conselheiro Suplente)
Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)
Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)
Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular – Presidente do Conselho)
Luciana Saran Felipin Henn (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Convidados:

Alexandre de Barros Marini (Superintendente)
Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)
Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 141 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ADRIANA SOUZA CANDIDO

RUA RENÉ ANTÔNIO SANCHES, 51 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.2.5.110.336.1

DEVERÁ APRESENTAR PROJETO APROVADO E RESPONSÁVEL TÉCNICO (RRT OU ART) PELA ESTRUTURA METÁLICA DA EDIFICAÇÃO, BEM COMO A RESPONSABILIDADE PELA OBRA.

-----tablet-----

NEY WAGNER DA SILVA

RUA ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA, 573 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1706.139.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA LUIZA MORO CAVALCANTE FERVENÇA

RUA JOÃO RUIZ, 490 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1807.269.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDIO YOUJI HATTORI

RUA AGAPITO LEMOS, 235 - INOCOOP PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.2.5.101.70.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Tomar providências quanto ao imóvel abandonado.

ALICE YUKIE MIYAZAKI

RUA PRAIA GRANDE, 95 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.2.5.3.217.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Tomar providências quanto ao imóvel abandonado.

OLIVIA REGINA AMARO DE PAULA

RUA PRAIA GRANDE, 40 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.2.5.4.71.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NEUZA FERRAZ LOPES

RUA PRAIA GRANDE, 60 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.2.5.4.99.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCELO SHIROTA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 1.593 - JARDIM VALE VERDE II
Ref. Cadastral: 26.3.1.1005.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EVANDRO EDUARDO DA SILVA DE CARVALHO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.610 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1418.289.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ODELZIO BRIGATTO GRIZOLIA

RUA PLÁCIDO DE CASTRO, 202 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1608.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Tomar providências quanto ao imóvel abandonado.

HELIO COSTA

RUA RAPOSO TAVARES, 145 EX 147 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.903.136.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FERNANDA LIMA PEREIRA CARON

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 74 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.2.1819.275.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **05 de julho de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 141 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

EDUARDO YOSHIO ODA

RUA ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 391 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.216.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA

RUA IRINEU SIMÕES, 95 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.218.82.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURICIO HUNGARO CALVO

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 191 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.514.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO GOULART DE MOURA

RUA ELZA FERNANDES CASTILHO, 545 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.514.264.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDREA MARTINHO JERONYMO MARQUES

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 241 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.514.87.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDREA MARTINHO JERONYMO MARQUES

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 231 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.514.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO VERONEZI BAGLI

RUA FERDINANDO ROQUE, 109 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.618.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WINDSON ANSELMO SOARES

RUA MARIA ISABEL CONCEIÇÃO CRUZ MIGUEL, 193 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.106.228.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONARDO TRUGILLO

RUA JOSÉ CAZEIRO, 152 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.2.501.172.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ALESSANDRA FONSECA ROCHA

RUA ANTÔNIO CARA SANCHES - NICO, 239 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.2.505.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CELIA DAS DORES VASCONCELOS DIAS

AVENIDA ADÉLIA BIANCHI, 227 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.2.800.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDA OSTE DE OLIVEIRA

RUA ANNA GERBASI, 191 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.214.151.1

Reparo no muro (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 15 dias)

PROVIDENCIAR REPARO NO MURO DE DIVISA COM RISCO DE DESABAMENTO

DONIZETI ROGERIO PERUCHI

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 423 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.4.1919.129.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVIA SILVESTRE GUARIZI

RUA BELMIRO DE ARO, 33 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.5.1605.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAYARA CAROLAYNE BARZAN GOMES

RUA BELMIRO DE ARO, 27 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.5.1605.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

RUA AGNEZA EMBERSIE, 92 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref. Cadastral: 30.1.5.1605.263.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLARIBEL DURANTE

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 392 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1800.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO ONOFRE BRACALE JUNIOR

RUA ANTÔNIA RABONI PANIZZA, 54 - JARDIM SATÉLITE
Ref. Cadastral: 30.1.6.1101.449.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



THAIS SIMOES DE AZEVEDO PATUSSI

RUA AMBRÓSIO CRUZ FILHO, 44 - JARDIM SATÉLITE
Ref. Cadastral: 30.1.6.1200.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCELO FERRAZ REIS

RUA AMBRÓSIO CRUZ FILHO, 50 - JARDIM SATÉLITE
Ref. Cadastral: 30.1.6.1200.59.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

TADEU WAGNER FABRIN

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 252 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.114.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JADEMIRO LIMA

RUA AURORA STOCO SCALON-PIONEIRA, 251 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.13.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TEREZINHA CORREIA DA SILVA

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 309 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.13.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 239 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.13.296.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADILSON HENRIQUE CEZAR

RUA MAURÍCIO GALVANIN, 211 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.13.324.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUILHERME TOSTA GRATON

AVENIDA MÁRIO CORAZZA-PIONEIRO, 101 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.218.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO HENRIQUE HIDEO KANADA

RUA JOAQUIM ALVES VILELA FILHO, 197 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.315.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TOSHICHIRO MOMI

RUA JOSEPHINA SCALÃO-PIONEIRA, 245 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1614.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO RIBEIRO DE SOUZA

RUA JOSEPHINA SCALÃO-PIONEIRA, 311 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1812.310.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE FLAVIO PINTO

RUA GIUSEPPE DAL PORTO, 309 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1912.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEZIO NUNES CARNEIRO E LEONICE ALMEIDA

RUA JOÃO ALIAS MOLINA, 589 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1218.175.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remover todo tipo de material obstruindo o passeio publico (calçada)

MOAI CONSULTORIA COMERCIAL PARTICIP LTDA

RUA JOÃO ALIAS MOLINA, 248 A - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.719.471.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Tomar providencias quanto ao imovel abandonado.

ANELIZA ALVES PRATES

RUA ARTUR WHITAKER, 12 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 26.3.6.206.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva atuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **06 de julho de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 141/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

MARCOS CAETANO RODRIGUES

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 620 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref.Cadastral: 30.1.1.216.44.1

Auto N.º: 1.236 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor: 375,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

MIGUEL SANCHES GUIMARAES

RUA JOÃO ASCÊNCIO-PIONEIRO, 130 - RESIDENCIAL FLORENZA
Ref.Cadastral: 30.1.2.903.114.1

Auto N.º: 1.235 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor: 1.200,00UFM Dt. Notif.: 28/04/2021

RICARDO ALEX GIOVANELI

RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 27 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref.Cadastral: 25.2.6.17.307.1

Auto N.º: 1.232/2.021 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor da Multa: 1.013,16 UFM Dt. Notif.: 10/05/2021

JOAO LUCAS AGUSTINHO

RUA MARIA APARECIDA BERTIN SUGUITANI, 216 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref.Cadastral: 25.2.6.17.338.1

Auto N.º: 1.232/2.021 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor da Multa: 1.060,13 UFM Dt. Notif.: 10/05/2021

PAULO CESAR DA SILVA

RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 222 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref.Cadastral: 25.2.6.315.80.1

Auto N.º: 1.231/2.021 Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Valor da Multa: 630,00 UFM Dt. Notif.: 16/04/2021

CACILDA VERDERRAMOS PINHEIRO

RUA FELIPE CARNEVALE, 355 - JARDIM DAS ROSAS
Ref.Cadastral: 26.3.6.907.395.1

Auto N.º: 1.230/2.021 Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 22/06/2021

LIDIA LEIKO YOSHIURA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 129 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref.Cadastral: 26.4.3.604.146.1

Auto N.º: 1.234/2.021 Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Valor da Multa: 50,00 UFM Dt. Notif.: 11/06/2021

TEREZINHA BERENICE DE OLIVEIRA

RUA PRIMO FURLANETTO, 129 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref.Cadastral: 30.1.3.912.170.1

Auto N.º: 1.229/2.021 Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 22/06/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **06 de julho de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 142 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

PAULO YUKIO TURUTA

RUA MILTON PEREIRA DE AZEVEDO, 365 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.5.818.250.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALTER JUNIOR BOIM DE ARAUJO

RUA ELISEU ÁLVARES, 1.013 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIRIAM KAZUE SOKEN

RUA ELISEU ÁLVARES, 974 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.167.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDNEI BATAGLINI FREITAS

RUA JOSÉ PALÁCIO, 673 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CIDNEA CARRO OLIVETE

RUA JOSÉ PALÁCIO, 661 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AGOSTINHO TEOFILO DOS SANTOS

RUA JOSÉ PALÁCIO, 577 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.379.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCIANE FERNANDES

RUA JOSÉ PALÁCIO, 541 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.409.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.205.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR LIXO E ENTULHO DE DENTRO DO LOTE PRAZO 10 DIAS.

DELSON ANTONIO FOLTRAN

RUA GINO PIRON, 424 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.205.20.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE APARECIDO GARDENAL CABRERA

RUA ELISEU ÁLVARES, 515 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.205.320.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEDER KIM HIGASHI

RUA ELISEU ÁLVARES, 397 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.205.465.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGEIO DE ALMEIDA LESSA

AVENIDA LUIZ FERNANDO PAES DE BARROS-DR, 412 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.205.503.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA

RUA GINO PIRON, 472 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 25.4.6.205.68.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRÉ OLIVEIRA MONTINI

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 113 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.504.110.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GISELE GONCALVES DOS SANTOS

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 101 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.504.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRICIA MASSAE TOGAWA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 375 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.504.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR ANTONIO ARAKAKI FALCON

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 437 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.705.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR ANTONIO ARAKAKI FALCON

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 425 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref. Cadastral: 25.4.6.705.204.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA NESTOR GUERMANDI, 618 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1016.81.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ADOLFO GESTINARI SANCHES

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 362 EX N.1114 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1504.18.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ADOLFO GESTINARI SANCHES

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 374 EX N.1126 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1504.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDNA TOSHIKO NISHIMOTO

RUA GINO PIRON, 277 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1905.367.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA GORO SHIRAIISHI, 355 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.918.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BEATRIZ PIFFER PENASSO/PEDRO H D ROCHA

RUA ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 501 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.314.339.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO SA SILVA RAMALHO

RUA MENDES DE MORAES, 461 - VILA MENDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1001.0.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ RETIRAR MATERIAL DA CALÇADA.

ANANIAS VIEIRA DE CARVALHO

RUA AMÉRICO MARQUES, 179 - VILA ITI
Ref. Cadastral: 30.2.3.406.18.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ RETIRAR MATERIAL DA CALÇADA.

BIAZI SINICIATO

RUA OLÍMPIO CORRÊA DA SILVA, 202 - VILA ITI
Ref. Cadastral: 30.2.3.603.74.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ RETIRAR MATERIAIS DA CALÇADA.

ALADE AMELIA DOS SANTOS

RUA OLÍMPIO CORRÊA DA SILVA, 222 - VILA ITI
Ref. Cadastral: 30.2.3.603.94.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CARLOS EDUARDO DA SILVA MIOLA

RUA JOSÉ CAETANO DA SILVA, 26 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.605.161.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELIANA PESSOA STECCA

RUA OLÍMPIO RIBEIRO DA LUZ, 33 - VILA ITI
Ref. Cadastral: 30.2.3.800.44.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCIANA FERREIRA URSULINO DA SILVA

RUA OLÍMPIO CORRÊA DA SILVA, 201 - VILA ITI
Ref. Cadastral: 30.2.3.803.30.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADELAIDE VERDURA DE OLIVEIRA

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 136 - VILA MENDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.902.111.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ RETIRAR MATERIAL DA CALÇADA.

MARIA TEREZA DE SOUZA BARBOSA

RUA FERNANDO BACCO, 169 - VILA MENDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.904.226.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
-----tablet-----

ADEMIR BURANI

RUA LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, 297 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3004.41.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO SERGIO COIMBRA

RUA SOUBHIE CHAFIC CHEDID, 112 - PARQUE RESIDENCIAL JARINA
Ref. Cadastral: 26.4.6.1715.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO AURELIO TENORIO DE BRITTO

RUA PEDRO GROTTO, 66 - PARQUE RESIDENCIAL JARINA
Ref. Cadastral: 26.4.6.1715.273.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMA VIDAL DOS REIS

RUA CAMISÃO-CEL, 53 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.419.116.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

APARECIDA ROSSETI

RUA RAMON BARRIOS, 691 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1203.673.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Tomar providências quanto ao imóvel abandonado.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **07 de julho de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 142/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO

Ref.Cadastral: 25.4.6.705.322.1

Auto N.º: 1.237

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 10/02/2021

Auto N.º: 1.238

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 120,00UFM

Dt. Notif.: 10/02/2021

Auto N.º: 1.239

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 450,00UFM

Dt. Notif.: 10/02/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **07 de julho de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 143 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

JOSE LINO DOS SANTOS

RUA SATORU HONDA, 307 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.818.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ANTONIO DA SILVA

RUA JÚLIO VERI, 262 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.815.181.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ANIBAL STATELLO

ESTRADA MUNICIPI DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 2.360 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.5.1700.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CECILIA TAMIKO NOSAKI ITIKAWA

RUA MARIA FERNANDES, 300 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.114.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NAIR REICO TSUZUKI

RUA MARIA FERNANDES, 314 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.114.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUNIOR TAKAO NISHIMOTO

RUA JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, 300 - JARDIM SATÉLITE
Ref. Cadastral: 30.1.6.1201.257.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA NEUZA DA SILVA RIBEIRO

RUA JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, 328 EX. NRO 127 - JARDIM SATÉLITE
Ref. Cadastral: 30.1.6.1201.288.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

RUA ERNESTO JORGE, 284 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1704.342.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

RUA ERNESTO JORGE, 304 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1704.362.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

RUA ERNESTO JORGE, 324 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1704.382.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

RUA ERNESTO JORGE, 344 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1704.402.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMA DURAES TEIXEIRA

RUA ERNESTO JORGE, 101 EX 410 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMA DURAES TEIXEIRA

RUA ERNESTO JORGE, 83 EX 430 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.218.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMA DURAES TEIXEIRA

RUA ERNESTO JORGE, 65 EX 450 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.237.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMA DURAES TEIXEIRA

RUA ERNESTO JORGE, 45 EX 470 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMA DURAES TEIXEIRA

RUA ERNESTO JORGE, 27 EX 486 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.323.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDEMAR TADEU DE SOUZA LEÃO

RUA JOSÉ BRITO DOS SANTOS, 68 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1701.72.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
remover tijolos do vizinho do numero, 80 ao lado.



OSVALDO PEREIRA DUTRA

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 200 - JARDIM DAS ROSAS

Ref. Cadastral: 26.3.6.1308.350.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA

RUA BELO HORIZONTE, 50 - VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.205.163.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAFALDA MARCHI DE OLIVEIRA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 886 - JARDIM SANTA CECÍLIA

Ref. Cadastral: 26.4.2.108.189.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Tomar providências quanto ao imóvel abandonado.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **08 de julho de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 143/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

GIANPAOLO FILIZZOLA

RUA PASCOAL VERNILLE, 496 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.315.492.1

Auto N.º: 1.247

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 10/03/2021

GIOVANNI FILIZZOLA

RUA PASCOAL VERNILLE, 508 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.315.504.1

Auto N.º: 1.242

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 10/03/2021

ACLEUMES PINHEIRO DE CAMPOS

RUA FRANCISCO ROTTA, 263 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.6.300.55.1

Auto N.º: 1.244

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 16/02/2021

Auto N.º: 1.245

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 16/02/2021

Auto N.º: 1.246

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 389,43UFM

Dt. Notif.: 16/02/2021

-----tablet-----

BRAZ QUINTINO MARTINS

RUA CLAUDIONOR SANDOVAL, 874 EX 870 - JARDIM PAULISTA

Ref.Cadastral: 26.4.1.10.22.1

Auto N.º: 1.240/2.021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 25/06/2021

SUSANA YURI MIURA

RUA PEDRO MELLO MACHADO, 92 - VILA FURQUIM

Ref.Cadastral: 26.4.6.916.155.1

Auto N.º: 1.241/2.021

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 25/06/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **08 de julho de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações N.º 134/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

PEDRO VALDEMIR BIGUETTI

ÁREA URBANA ENCRAVADA, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 25.2.4.115.9999.1

DEVERA APRESENTAR DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DE SOLO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DO IMÓVEL DE MATRÍCULA 46.897 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE

YOSHIKO SADANO MIURA

RUA FAGUNDES VARELLA, 617 (Res.) - VILA MACHADINHO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1916.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO AO IMÓVEL DESOCUPADO.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 12 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações N.º 134/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

PAULO MAURICIO GUSMAO DA ROCHA

RUA MAIRIPORÃ, 209 - JARDIM CAIÇARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.603.29.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 12 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

MARCOS DIAS DA SILVA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 615 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.2.5.215.169.1

Auto N.º: 1.252 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 462,26UFM

Dt. Notif.: 14/05/2021

IGREJA EVAN. ASSB. DE DEUS MINIS. P.P.

RUA CHILE, 81 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1417.41.1

Auto N.º: 1.259 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 120,00UFM

Dt. Notif.: 19/02/2021

Auto N.º: 1.260 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 120,00UFM

Dt. Notif.: 19/02/2021

Auto N.º: 1.261 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 360,00UFM

Dt. Notif.: 19/02/2021

EUNICE ALVES DA SILVA

RUA CHILE, 71 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1417.52.1

Auto N.º: 1.257 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 110,00UFM

Dt. Notif.: 19/02/2021

Auto N.º: 1.258 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 363,00UFM

Dt. Notif.: 19/02/2021

GENIVALDO DE ANDRADE BELO

RUA ARNALDO FRANCISCO LOUVANDINI-PM, 68 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref.Cadastral: 30.4.5.1618.149.1

Auto N.º: 1.253 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 19/02/2021

Auto N.º: 1.254 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 192,86UFM

Dt. Notif.: 19/02/2021

LEONILDA DA SILVA FIALHO

RUA ESTEVAM ROTA, 372 EX408/370 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1314.285.1

Auto N.º: 1.269 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 23/06/2021

GENILSON TONI GOMES

RUA DIMAS FUSTINONI, 40 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1611.216.1

Auto N.º: 1.270 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 31/05/2021



E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 12 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

SERGIO MIRANDA MENDES

RUA EMÍLIO MORI, 185 - VILA GINÁSIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1217.97.1

CORRIGIR PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO IMÓVEL E/OU APRESENTAR LAUDO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PREDIO.

COSTA & D ARCE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 104 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref. Cadastral: 30.1.6.16.122.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO A INFILTRAÇÃO E AVARIAS NO IMÓVEL VIZINHO.

ESMERALDA VIEIRA DA SILVA

RUA AFONSO FLORES, 156 - VILA LÍDER

Ref. Cadastral: 30.2.6.1702.88.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 13 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

APARECIDA MARLENE DALAQUA

RUA EDUARDO BRIGATTO, 65 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.2.6.16.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SEBASTIAO LOPES DE FARIAS

AVENIDA ANA JACINTA, 3.158 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref. Cadastral: 25.4.3.1812.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANO DO NASCIMENTO MUCHIUTTI

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 315 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.208.1

Apresentar Art do responsavel tecnico pela movimentacao de terra.

RENILDO VOGEL

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 287 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.615.236.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
remover entulho do lote vizinho

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 13 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

MOACIR JOSE GOMES NOGUEIRA

AVENIDA ANA JACINTA, 2.960 - RESIDENCIAL GREEN VILLE
Ref.Cadastral: 25.4.3.1614.404.1

Auto N.º: 1.251/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 828,93 UFM Dt. Notif.: 07/06/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 13 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

JOSE LUCAS VERDOU RAMOS

RUA ADELINO BELONCI, 121 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.1019.134.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SERGIO BEZERRA DA SILVA

RUA JOSÉ RIZO, 247 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.216.129.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

AIRTON APARECIDO DE MOURA

RUA JOSÉ RIZO, 213 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.216.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA VALDIRENE DOS SANTOS

RUA ALDO ZANUTO, 442 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.216.354.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

RUA ISAAC MELEM, 494 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.217.232.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO CARLOS DO LAGO

RUA ALDO ZANUTO, 451 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.217.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ENEAS DA SILVA

RUA ISAAC MELEM, 569 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.218.33.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FELIPE GONCALVES SOUZA COSTA

RUA ALDO ZANUTO, 136 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.516.225.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LEANDRO MENEZES BORGES

RUA ALDO ZANUTO, 142 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.516.231.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO PAULO BERLOTTI

RUA ISAAC MELEM, 240 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.816.349.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CRISTIANO CLODOALDO MORA DE OLIVEIRA

Ref. Cadastral: 25.4.3.217.170.35.1 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II



Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CLAUDIO LOPES BATISTA

RUA RITA LEMES, 179 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1217.221.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCAS VENANCIO DE ARAUJO

RUA VICTÓRIO ANDREASI NETO, 158 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1316.142.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GLEYSIE NEGRAO MARTINS

RUA VICTÓRIO ANDREASI NETO, 164 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1316.148.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EMANUEL FLORESTA LIMA

RUA VICTÓRIO ANDREASI NETO, 176 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1316.160.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LELIA VALCAZARA CAMARGO

RUA MARIA ANTÔNIA FAGUNDES, 173 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1316.246.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

OLIMPIO PAES DA SILVA

RUA VICTÓRIO ANDREASI NETO, 139 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1317.258.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HELOISA HELENA NUNES DE SOUZA

RUA DOLORES PACO MALDONADO, 153 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1515.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MGP PAR - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

RUA MARIA ANTÔNIA FAGUNDES, 315 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1518.174.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDA ALVES SILVA

RUA MARIA ANTÔNIA FAGUNDES, 303 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1518.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDERLICE APARECIDA RODRIGUES

RUA ANNA VIUDES VALIM, 113 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1614.197.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON VICENTE DA SILVA JUNIOR

RUA MARIA ANTÔNIA FAGUNDES, 324 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1618.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER PEREIRA DOS SANTOS

RUA CARLOS MENOTTI, 132 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.1713.16.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GABRIELA GOMES DO NASCIMENTO

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI SOBRINHO, 461 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II

Ref. Cadastral: 25.4.6.918.130.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



PAULO CEZAR MEIRELES

RUA BENEDICTO GREGÓRIO, 57 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 26.3.1.100.345.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

AILTON BRANDI

RUA DOMINGOS TÓFANO, 190 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS
Ref. Cadastral: 26.3.1.3.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAQUEL CAMILO DE LIMA FERNANDES

RUA JOÃO MARTINEZ PEREZ, 313 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 26.3.1.402.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NIVALDO DE SOUZA TEIXEIRA

RUA ARISTÓTELES MARTINS, 269 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.405.64.1

***Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
limpeza geral no imóvel***

ELISEU DOS SANTOS

RUA ERNESTO BROGIATTO, 290 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.406.442.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO LEANDRO DIAS NAVARRO

RUA JOSÉ FONSECA LIMA, 113 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.804.194.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO PONTES

RUA JOSÉ FONSECA LIMA, 89 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.804.218.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIO KAZUAKI HATTORI

RUA ANTENOR GONÇALVES, 81 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1208.150.1

***Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Tomar providencias necessarias referente ao imóvel com demolicao irregular.***

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 14 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

HELENICE FELIX DA SILVA LIMA

RUA ALTAIR ORIOVALDO GIBIM, 69 - JARDIM PANORÂMICO

Ref. Cadastral: 22.3.5.619.303.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

ALDIRENE ALVES DA SILVA

RUA RAYMUNDO VIEIRA, 264 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1307.202.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR GALHOS E MADEIRAS NA CALÇADA. (PRAZO 03 DIAS)

DIEGO FRANCISCO SILVA

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 101 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.212.280.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO CESAR DOS SANTOS

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 61 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.212.320.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JACQUELINE APARECIDA SILVEIRA GIBIN

RUA CECILIA CILLA TAVARES, 53 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 22.3.6.212.328.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ILTON LUIS ABBADE COSTA

RUA JOÃO CREMONEZI, 363 EX 357 - JARDIM COBRAL

Ref. Cadastral: 26.1.3.1503.354.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULA DE SOUZA DAMASCENO

RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 124 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1705.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

J.R.M. INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA.

RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 187 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.282.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUSSARA CALIXTO SANTOS

RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 145 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.314.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURICIO QUEIROZ RODRIGUES

RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 113 - RESIDENCIAL MINERVA I

Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.346.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON MURILHO SOARES

RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 105 - RESIDENCIAL MINERVA I



Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ MARCOS PEREIRA GOMES

RUA MARIANNA ALBANO DA SILVA, 89 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1806.370.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROMUALDO CAVALCANTE DE SOUZA

RUA JOSÉ QUIRINO DA SILVA, 110 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1919.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURENÇO AUGUSTO THOMAZONI DE CARVALHO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 3.938 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1318.225.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIELE SCHOECHER SALATI

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 413 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1712.254.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HEYTOR FELIPE VIEIRA DOS SANTOS

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 407 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1712.260.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE. OBRA PARADA (PRAZO 10 DIAS).

MARCOS KUIBIDA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 401 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1712.266.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS KUIBIDA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 395 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1712.273.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS KUIBIDA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 515 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1715.292.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS KUIBIDA

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 509 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1715.298.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO YOSHIO FURUYA

RUA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, 64 - JARDIM SANTA OLGA
Ref. Cadastral: 26.1.6.319.212.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THAYNA SILVA DE SOUZA

RUA IISUKE OHIRA, 314 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.204.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RONALDO AFONSO BOSSO GONÇALES

RUA IISUKE OHIRA, 253 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.304.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SURANAYANA DE SOUZA PEREIRA - 02090 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR



ARMINDA FRANCISCA DE PAULA SEIXAS

RUA ALEXANDRE TERIN, 90 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.2.1405.81.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

THIAGO LOPES CORTE

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 832 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.313.35.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO BELMIRO CORREIA D ARCE

RUA CAETANO POIANI, 56 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1008.161.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO BELMIRO CORREIA D ARCE

RUA CAETANO POIANI, 72 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1008.173.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA

RUA MIRIAM GONZAGA DA SANTA CRUZ, 163 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1710.136.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL WILLIG

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 23 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1910.129.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

LINA MAFFEI

RUA NEIDA RODRIGUES DE PAULA, 190 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.511.78.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE CARLOS RESENDE

RUA ALBERTO PEREIRA GOULART, 245 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.1002.237.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE CARLOS RESENDE

RUA ALBERTO PEREIRA GOULART, 239 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.1002.243.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA

RUA ALBERTO PEREIRA GOULART, 233 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.5.1002.255.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

VILSON ROGERIO MANICA

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 0 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.525.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AWAD JABER AHMAD ABU ALYA

RUA MARTE, 13 - PARQUE JABAQUARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1219.298.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDA CASSIA DA SILVA

RUA JOSÉ HILTON PEREIRA, 439 - JARDIM REGINA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1219.298.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



CARLOS JOSE TADASHI TAMAMARU

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 340 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.711.187.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROMEU CASSIANO

RUA RAUMAR GUERRA, 176 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.1115.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROMEU CASSIANO

RUA RAUMAR GUERRA, 180 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.1115.86.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO CORTE

RUA ANTÔNIO LOPES FILHO, 378 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1309.284.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARMOSINO LIMA DE JESUS

RUA RAUMAR GUERRA, 330 - JARDIM BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.3.3.1316.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DONIZETI APARECIDO MATURANO

RUA ROQUE BONGIOVANI, 402 - JARDIM VILA REAL
Ref. Cadastral: 29.2.2.519.574.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

EDUARDO CALIXTO SANTOS

RUA IDALINA BENVENUTO NOGUEIRA, 138 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.117.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS DIAS DA SILVA

AVENIDA GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 625 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.215.137.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HAROLDO TIBERTO

RUA VALENTIN CANSIAN, 168 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.215.202.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELTON MOURA DO AMARAL

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 120 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.516.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIANA CLAUDINO SANTOS

RUA CLEMENTINA ZANATTA PERUCCI-DONA, 439 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.516.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IGREJA BATISTA BOAS NOVAS DE PRESIDENTE

RUA NEUZA JOSEFA RAMOS DA COSTA-IRMÃ, 186 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.616.182.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO MARIO SILVERIO DA COSTA DALLEFI

RUA LUIZ OLIVETTI, 820 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.619.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIULIANA ANDREA VICCINO SALMAZZO

RUA LUIZ OLIVETTI, 828 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.619.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



DANILO DA SILVA OLIVEIRA MIRANDA

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 249 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.619.378.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONILDA RIBEIRO BASSANI

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 239 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.619.388.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO ROCHA

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 209 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.619.418.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WEBERSON OLIVEIRA MENEZES

RUA KUNIKO AKAKI, 44 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.818.177.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR ENTULHO DO PASSEIO PUBLICO

GEOVANA ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA STIVANELLI

RUA NEUZA JOSEFA RAMOS DA COSTA-IRMÃ, 249 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.818.71.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VANDA FERREIRA DOS SANTOS

RUA LUIZ OLIVETTI, 1.078 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.100.193.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSEMEIRE DOS SANTOS PORTO

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 394 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.200.114.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAMILA MITIKO YAMADA NAKASHIMA

RUA IDALINA BENVENUTO NOGUEIRA, 329 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.200.338.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAPHAEL MACIEL SOARES DE MELO

RUA JOEL DOS SANTOS DOMINGUES, 290 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.200.410.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIZIA DOS REIS

RUA FRANCISCO ROTTA, 291 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.300.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ODAIR DORING DA SILVA

RUA FRANCISCO ROTTA, 273 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.300.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS

RUA ANDRÉ CALSADO LOPES, 191 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.401.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KLEBER RODRIGUES OLIVATTI

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 234 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.401.213.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WANDERLEIA DA SILVA REDIVO

RUA SÉRGIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 244 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.401.223.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HANTONIO MANOEL CAETANO-PIONEIRO, 294 - JARDIM PRUDENTINO



ROGERIO FAUSTINO TEIXEIRA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 310 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1200.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAYTON APARECIDO SANTOS RIBEIRO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 326 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1200.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO TAVARES DA SILVA

RUA JOÃO ELIAS NAUFAL, 50 - VILA VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.506.248.1

APRESENTAR PROJETO DE OBRA

DEUSIMAR FERREIRA DA SILVA

RUA ANDRÉ JANIAL, 161 - JARDIM NOVA PLANALTINA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1010.52.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE CARLOS ARAUJO DE MELO

RUA ANDRÉ JANIAL, 151 - JARDIM NOVA PLANALTINA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1010.64.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSENI CELIA CARDOSO

RUA ANDRÉ JANIAL, 3 - JARDIM PLANALTINA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1208.569.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ARIADNE SAMARA LOURENTI SANTOS

RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 389 - JARDIM NOVA PLANALTINA

Ref. Cadastral: 30.2.6.508.140.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BENEDITO ODILO FERRETI

RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 402 - CHÁCARA GUERNER

Ref. Cadastral: 30.2.6.509.64.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JOAO PEDRO LOPES DA SILVA

RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 580 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.2.6.510.196.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDSON JOSE DE SOUSA

RUA ANDRÉ JANIAL, 356 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 30.2.6.510.287.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROSILENE FRANCISCO GUIMARAES

RUA MARIANO DE MOURA, 10 - JARDIM SÃO BENTO

Ref. Cadastral: 30.2.6.611.96.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MILTON CARRILHO DE CASTRO

RUA BOM JESUS, 675 - JARDIM PLANALTINA

Ref. Cadastral: 30.2.6.903.44.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IDA LIRIA TEIXEIRA

RUA ANDRÉ JANIAL, 55 - JARDIM NOVA PLANALTINA

Ref. Cadastral: 30.2.6.906.55.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

APRESENTAR PROJETO DE OBRA

GRACIA DA SILVA

RUA ANDRÉ JANIAL, 23 - JARDIM NOVA PLANALTINA

Ref. Cadastral: 30.2.6.906.55.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ANTONIO ALVES DE ALMEIDA

RUA ANDRÉ JANIAL, 150 FDS - JARDIM NOVA PLANALTINA
Ref. Cadastral: 30.2.6.910.160.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDINALDO FELIPE CLAUDINO

RUA ANTÔNIO MARCHIOLI, 685 - JARDIM NOVA PLANALTINA
Ref. Cadastral: 30.2.6.912.137.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 14 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

MARCELO RODRIGUES DUARTE

RUA MOACYR GALVÃO, 88 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref.Cadastral: 25.4.3.310.356.1

Auto N.º: 1.262/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 252,56 UFM Dt. Notif.: 18/05/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 14 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ADRIANO ALVES DA SILVA

RUA JOÃO MUTTI, 89 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.906.239.1

TOMAR PROVIDENCIAS QUANTO A AGUA DA CHUVA, POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÕES E TRINCAS NO MURO E NA PAREDE DO IMOVEL NA RUA JOAO MUTTI Nº 79

OUR HOUSE -CONSTRUCOES EMP E INCORP LTDA

RUA ANTÔNIO MINATTI, 18 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.906.353.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEIA DE SOUZA E SILVA

RUA ANTÔNIO MINATTI, 78 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.906.63.1

EXECUTAR A CONTENCAO DA AGUA DA CHUVA, POIS ESTA CAUSANDO INFILTRACAO NA PAREDE DO IMOVEL NA RUA JOAO MUTTI Nº 79

GOLDEN FAM INCORP E ADMINISTRADORA DE BE

RUA JOSÉ RIBEIRO, 186 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.302.42.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIELE DO SANTOS SOUZA

RUA JOSÉ RIBEIRO, 194 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.302.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIELE DO SANTOS SOUZA

RUA JOSÉ RIBEIRO, 202 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.302.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDEMIR DOS SANTOS BARRETO

RUA JOSÉ RIBEIRO, 210 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.302.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDEMIR DOS SANTOS BARRETO

RUA JOSÉ RIBEIRO, 218 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.302.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LWM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

AVENIDA RAIMUNDO MAIOLINI, 1.223 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 23.3.4.900.1000.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA CAROLINA LIMA DE MELLO

RUA ORLANDO MUNGO, 683 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.1119.314.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DA SILVA SARAIVA

RUA ANTÔNIO CORDEIRO-PADRE, 281 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.1119.314.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



PAMELLA MARIA COSTA SILVA

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 134 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.305.160.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL, POIS ESTA APARECENDO INSETOS NOS IMÓVEIS VIZINHOS

ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 162 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.306.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAROLINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 30 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.306.52.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA GONCALVES DE LIMA

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 95 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.403.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO BONIFACIO DE ANDRADE

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 83 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.403.326.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VAGNER ADRIANO DE JESUS

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 223 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.414.283.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA YURI GRIGOLETO SUGANO

RUA ORLANDO MUNGO, 680 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.818.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MONICA MAGALHAES DE DEUS

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.301 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.304.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE FERNANDES RUGGIERI

RUA WILSON CALZA, 664 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1917.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO PAULO SOUZA SALES

RUA ARMANDO SCATOLON, 355 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1415.184.1

FECHAR ABERTURA NO MURO POIS ESTA DESCENDO AGUA SERVIDA PARA A VIELA

NILZA LOPES

RUA DOMÍZIO ROSSI, 95 - CONJUNTO HABITACIONAL AUGUSTO DE PAULA
Ref. Cadastral: 26.2.1.1814.135.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ANTONIO AMBROSIO

RUA AURINO CRISTINO, 88 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI
Ref. Cadastral: 26.2.2.1013.89.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ARMINDA FRANCISCA DE PAULA SEIXAS

RUA ALEXANDRE TERIN, 90 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.2.1405.81.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE APARECIDO BARBOSA

RUA ALZIR BERTAZZO, 50 - RESIDENCIAL MONTE REY
Ref. Cadastral: 26.2.2.610.42.1

EXECUTAR A CONTENÇÃO DA AGUA DA CHUVA POIS ESTA CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO IMÓVEL NA AV. MASSAHARU AKAKI Nº 1057



MARIA AVELINA DE SOUSA

RUA AURÉLIO MANFRIN, 90 - RESIDENCIAL MONTE REY

Ref. Cadastral: 26.2.2.712.157.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA BISPO DA SILVA

RUA JOANA GIRONDA OLIVEIRA, 49 - PARQUE DOUTOR WATAL ISHIBASHI

Ref. Cadastral: 26.2.2.712.256.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA MIKI TAKAHASHI ABREU

RUA GUERINO BERGAMASCO, 125 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1008.397.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

EDUARDO ISPER

RUA GUERINO BERGAMASCO, 109 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1008.412.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARNALDO TEODORO DA SILVA

RUA HENRIQUE COLNAGO, 74 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.278.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA PAULA DA SILVA

RUA HENRIQUE FOSTER, 90 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 26.2.3.919.479.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR ENTULHO QUE FOI COLOCADO NO LOTE EM FRENTE

APARECIDO DONIZETI CALE GUASI

RUA JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO, 64 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1607.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DE MELLO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 7.757 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.841.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIZA ANDREA FERREIRA DE AMORIM MARCHESI

RUA PRAIA GRANDE, 279 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.205.274.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

CARLOS CALE SANGUINO

RUA PONTA DA PRAIA, 70 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.3.131.1

EXECUTAR REPAROS NO MURO DE DIVISA COM O IMÓVEL NA RUA PONTA DA PRAIA Nº 60

COOCARNE CIA COM E INDUSTRIAL DE CARNES

AVENIDA SALIM FARAH MALUF, 480 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.3.3.406.900.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIAL CARREIRO

RUA PAULO WEISEL, 149 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1200.194.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

GIULIANO FRANCISCO G. RODRIGUES ESCALHA



GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA PAULO WEISEL, 101 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1200.242.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TIAGO ALEXANDRE DA SILVA

RUA SALIM MACRUZ, 735 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.414.67.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TIAGO ALEXANDRE DA SILVA

RUA SALIM MACRUZ, 729 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.414.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ARLEK FABIANO DA SILVA ROZA

RUA BOULANGER-PROF, 881 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.2.512.78.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EZEQUIEL ALVES

RUA OTORINO PERETTI, 161 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.312.211.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA ANGELA TOMOMI SUZUKI

RUA OTORINO PERETTI, 111 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.414.260.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO JUNIOR BELO DE SOUZA

RUA MANOEL RAMOS, 349 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1409.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO DE OLIVEIRA SALVATO

RUA MANOEL RAMOS, 343 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1409.82.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIA CESARIO DA SILVA

RUA MANOEL RAMOS, 364 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1509.28.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ZELMA TEREZA DO NASCIMENTO

RUA MARIA JOSÉ RODRIGUES DE MELLO, 57 - RESIDENCIAL MONTE CARLO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1102.100.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR MATERIAL DE CONSTRUCAO E ENTULHO DA PRACA PUBLICA

WILSON LUIZ TEIXEIRA

RUA ANTÔNIO MANOEL NOGUEIRA, 29 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.2.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON LUIZ TEIXEIRA

RUA ANTÔNIO MANOEL NOGUEIRA, 39 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.2.353.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AVENIDA JOSÉ PERES VARGAS, 115 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.2.69.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA LUIZ BARBOSA PEREIRA

RUA ANTÔNIO MANOEL NOGUEIRA, 14 - JARDIM NOVO PRUDENTINO



Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO PADOVAN LEITE

RUA PEDRO MARCHIOLI, 194 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.1419.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE APARECIDO DE MOURA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 218 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.1419.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ABRAO FERREIRA COSTA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 736 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.418.61.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EMERSON SILVA DE CARVALHO

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 724 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.419.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MONIQUE CARVALHO GROSSO

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 740 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.419.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REAL CENTER TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 768 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.419.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GRACIELA PANTALEAO

RUA PEDRO MARCHIOLI, 751 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.419.280.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRE LUIZ MAIOLI

RUA PEDRO MARCHIOLI, 638 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.819.103.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LILLIAN MOREIRA CASSIANO DOS SANTOS

RUA PEDRO MARCHIOLI, 654 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.819.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO YASSUO SUZUKI

RUA PEDRO MARCHIOLI, 566 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.819.31.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ODAIR JOSE JOINHAS

RUA PEDRO MARCHIOLI, 514 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.4.919.160.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WANIA CRISTINA DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO BELÃO, 140 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGERIO DIONISIO DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO BELÃO, 50 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.86.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AXIOS ADM DE BENS PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA ANTÔNIO BELÃO, 50 - JARDIM NOVO PRUDENTINO



Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON MARTINS DANTA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 79 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.343.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SERGIO ALVES VILELA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 49 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1004.373.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLA CAROLINE ESTEVAM NICACIO

RUA NATAL ULIAN, 42 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.102.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HENRIQUE E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1.230 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.28.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO JOSE DE FREITAS

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 121 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.339.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO JOSE DA SILVA

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 113 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.347.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 105 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.355.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ENEDIR DE OLIVEIRA FAGUNDES

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 97 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BEATRIZ FERNANDA SILVA PARANGABA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1.240 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.37.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAURA FRANCISCA AMORIN DIAS

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 89 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.371.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO LUCAS SOUZA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1.250 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.47.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTA NAVARRO

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1.260 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HENRIQUE E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1.270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HENRIQUE E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1.280 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.103.94.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ILDEA DA SILVA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 44 - JARDIM NOVO PRUDENTINO



Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDERLEI DORNELAS

RUA DIRCE CAVALHEIRO PEREIRA, 60 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.243.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AXIOS ADM. DE BENS E PARTICIPACOES LTDA

RUA KOTARO TAKAHASHI, 435 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.51.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIMONE PIRES DO NASCIMENTO

RUA KOTARO TAKAHASHI, 425 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.59.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AMANDA SENIO KALLIL

RUA KOTARO TAKAHASHI, 405 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIELE KOTI HIGA

RUA KOTARO TAKAHASHI, 385 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GABRIELE KOTI HIGA

RUA KOTARO TAKAHASHI, 375 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1100.99.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGERIO FAUSTINO TEIXEIRA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 310 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1200.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAYTON APARECIDO SANTOS RIBEIRO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 326 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1200.146.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA RAMALHO DOMICIANO

RUA KOTARO TAKAHASHI, 390 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1200.225.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO HENRIQUE LIMA SILVA

RUA KOTARO TAKAHASHI, 400 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1200.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEX ANTONIO DOS SANTOS

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 530 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1202.178.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO DONZELI

RUA MITOSHI MITSUNAGA, 285 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1202.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGERIO DIONISIO DE OLIVEIRA

RUA MITOSHI MITSUNAGA, 285 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1202.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ANA LÚCIA MOREIRA SANTANA

RUA HIDEO KITAGUTI, 255 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARLETE CELINA SOUZA NAGY

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 130 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.173.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JAIME LOPES GONCALVES

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 210 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.253.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL TOLOSA MESTRINELLI

RUA MARIA DO CARMO SILVA, 157 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.358.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON BORGES DE ANDRADE

RUA MARIA DO CARMO SILVA, 147 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.368.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAMIANA FERREIRA DE JESUS VIEIRA

RUA JOSÉ BARIZON, 195 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.134.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURIVAL VIEIRA DA SILVA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 430 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.183.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO BALDINE DE REZENDE

RUA HIDEO KITAGUTI, 230 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.294.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SONIA ELIZABETH D. CAMARGO DE MEDEIROS

RUA JOSÉ BARIZON, 305 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.32.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONARDO JOSE BRAMBILLA CHAVES

RUA HIDEO KITAGUTI, 310 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.388.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HATSUO SAITO

RUA JOSÉ BARIZON, 255 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.74.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFFERSON LUIZ GERBASI CARDOSO

RUA JOSÉ BARIZON, 245 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1402.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON CARLOS ARIGONI

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.240.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

COMUNIDADE EVANGELICA PENT.CRISTO VIVE

RUA JOSÉ BARIZON, 270 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.271.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ALAN DE LIMA PINHEIRO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 163 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.327.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA EDILAINÉ ALVES DA SILVA

RUA BRÁULIO MUNGO, 72 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SOARES RIBEIRO

RUA BRÁULIO MUNGO, 88 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROMUALDO BUDIN JUNIOR

RUA BRÁULIO MUNGO, 96 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEYMAR DE OLIVEIRA SANTOS

RUA BRÁULIO MUNGO, 104 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEYMAR DE OLIVEIRA SANTOS

RUA BRÁULIO MUNGO, 112 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEYMAR DE OLIVEIRA SANTOS

RUA BRÁULIO MUNGO, 120 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDENICE VIEIRA

RUA ANITA RIBEIRO DA SILVA MEIX, 22 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.191.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON ALEXANDRE LUZ

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 302 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.342.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PHILIPPE GREGÓRIO

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.030 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.64.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON SAMOEL MOTA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.040 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI SAMPAIO DA SILVA

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 1.050 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.807.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROGERIO RAMOS DE JESUS

RUA ERMINDA MARQUES PASSARELLO, 69 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.900.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR

RUA ERMINDA MARQUES PASSARELLO, 49 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.900.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANDRA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 163 - JARDIM NOVO PRUDENTINO



ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 504 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.900.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIA FIDELIS DE SOUZA

RUA ERMINDA MARQUES PASSARELLO, 109 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.900.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TATIELY DE SOUZA

RUA BRÁULIO MUNGO, 155 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.901.315.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AKLEBER SANTOS

RUA BRÁULIO MUNGO, 131 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.901.339.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KLEMERSON ESPINHOSA

RUA BRÁULIO MUNGO, 83 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.901.387.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS CARLOS EIRAS

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 662 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA MEIRELLES DE SOUZA E OU

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 670 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DORIVAL PEREIRA GONCALVES

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 147 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.263.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 131 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 123 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELLEN CRISTINA DE SOUZA SILVA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 75 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.335.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA WALKIRIA DUDA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 43 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.902.367.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAIME LOPES GONCALVES

RUA ANTÔNIO BELÃO, 310 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.903.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAVI VICENTE NASCIMENTO

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 326 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.904.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ANTONIO CARLOS GOMES

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 450 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.229.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FAGNER DE SOUSA GONCALVES

RUA ANTÔNIO BELÃO, 317 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.285.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAUTRO DE CASTRO

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 840 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.128.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE LUIZ DE SOUZA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 860 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO CARLOS DE ARAUJO

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 870 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA JOSE DE OLIVEIRA

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 920 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRICK FRANCISCO DOS SANTOS

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 940 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MONISE CAVICHIOLI COELHO

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 950 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 317 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.354.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANO RODRIGO LEANDRO MENDONCA

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 293 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.378.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALTER DOS SANTOS

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 775 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.72.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PATRÍCIA LUCIENE GOUVEIA DOS ANJOS

AVENIDA AIDÊ CACIATORI ROQUE, 780 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.905.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 15 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27 de julho de 2021

Ano IV - Edição Nº 880

Página 44

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

SANATORIO SAO JOAO LTDA

RUA ALBINO-CEL, 872 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.2.1614.434.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

PEDRO LUCIANO MAZZARO DE OLIVEIRA

RUA FERNANDO COSTA, 743 - VILA BONITA
Ref. Cadastral: 26.4.2.510.247.1

executar limpeza geral no imóvel

MARGARETE MARIA ARAGAO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 350 - JARDIM ITACARÉ
Ref. Cadastral: 31.1.1.1514.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 15 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

LEONILDA DA SILVA FIALHO

RUA ESTEVAM ROTA, 372 EX408/370 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1314.285.1

Auto N.º: 1.269 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 23/06/2021

GENILSON TONI GOMES

RUA DIMAS FUSTINONI, 40 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.3.1611.216.1

Auto N.º: 1.270 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 31/05/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 15 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

MARCOS ANTONIO DAS NEVES

AVENIDA JOSÉ LIBÂNIO FILHO, 857 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.1117.326.1

desobstruir passagem de água pluvial junto a guia ou remover rampa de acesso construída irregularmente (

FATIMA APARECIDA LOPES

RUA ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 679 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.815.319.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RAIMUNDO NONATO GONCALVES

RUA LUIZ ANDRÉ, 702 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.816.419.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDUARDO VINHA

RUA LUIZ ANDRÉ, 668 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.818.472.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ROBERTO PEREGO

RUA JOAQUIM TOFANELLI, 275 FDS - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1709.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANOEL FRANCISCO RIBEIRO

RUA ESTEVAM LOPES, 113 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.707.186.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ABELARDO PEREIRA LIMA

RUA ESTEVAM LOPES, 132 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.909.113.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDA MENDONCA MARTINS

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1.214 - BAIRRO RESIDENCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.1213.197.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RODRIGO FERNANDES AFONSO

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1.175 - VILA GINÁSIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1315.121.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DE FATIMA FARIA

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1.194 - BAIRRO RESIDENCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.1315.121.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 16 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

PRISCILA BARBOSA DE CAMPOS

RUA ANTÔNIO MINATTI, 88 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.906.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JAIR MASSAO TANABE

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 254 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.217.1

Regularização do(s) painel(éis) de publicidade (L.C. 5532/20 art. 18º)

AILTON BRANDI

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 278 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.241.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO YOSHIO FURUYA

RUA JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, 64 - JARDIM SANTA OLGA

Ref. Cadastral: 26.1.6.319.212.1

DEVERA EXECUTAR A CONTEÇÃO DA AGUA DA CHUVA POIS ESTA INVADINDO O IMOVEL CAUSANDO INFILTRACAO NA PAREDE DO IMOVEL DA RUA JOSE PEDRO DOS SANTOS Nº 76 (PRAZO 15 DIAS)

JOAO DA SILVA RAMOS

RUA LADISLAU LUSTRI DA CRUZ, 72 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONGAMENTO

Ref. Cadastral: 26.2.1.404.175.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TULIO DE MORAES BERGHELLA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 5.604 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.1.503.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PRES PRUDENTE

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 156 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1210.99.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ALDA ABRIL PONTEL

RUA MARIA DIAS PEIXE, 120 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1704.102.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISANGELA HIROMI GIBIM

RUA MARIA DIAS PEIXE, 84 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref. Cadastral: 26.2.4.1704.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA

RUA JOÃO FREGONESI, 411 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1011.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OESTE REALTY DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.483 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 29.2.3.17.608.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 254 - JARDIM BARCELONA



Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA E ORGANIZAR MATERIAL RECICLAVEL QUE ESTA DEPOSITADO TODO DENTRO DO LOTE (PRAZO 10 DIAS)

AGRO COM PERETTI DE FRUT E VERD S/C LTDA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.110 EX N° 676 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.546.2

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

AGRO COM PERETTI DE FRUT E VERD S/C LTDA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.120 EX N° 688 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.559.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ERISON DOS SANTOS SOUZA

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 252 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1410.347.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDER RODRIGO CAETANO

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 258 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1410.353.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CESAR AUGUSTO MATHEUS RODRIGUES DA CRUZ

RUA HIDEO KITAGUTI, 285 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO MENDES PESTANA

RUA HIDEO KITAGUTI, 275 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO GALLINDO DA SILVA

RUA JOSÉ BARIZON, 290 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.288.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCINO PANICIO FELICIO

AVENIDA RAYMUNDO NONATO LIMA, 60 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.602.26.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 16 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ROSANA MARIA DE JESUS

RUA MARIA DE LOURDES SILVA ARDIVINO, 605 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref. Cadastral: 23.3.3.202.193.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR MATERIAL RECICLAVEL DA CALÇADA

JEAN VINICIO SILVA LIMA

RUA EDMILSON BARRETO LOMAS, 119 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.212.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALAIRCE ORTEGA DEL MASSA

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 73 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IDEVAL PACHECO

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 63 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.190.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IDEVAL PACHECO

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 55 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GIAN ANTONIO DE AZEVEDO

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 45 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.209.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO BATISTA NETO

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 35 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.219.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO HENRIQUE ABONIZIO

RUA ALIETE MARIA GIANELLI SYLLA, 80 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.905.342.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA YURI GRIGOLETO SUGANO

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 211 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1117.171.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA YURI GRIGOLETO SUGANO

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 205 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1117.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA YURI GRIGOLETO SUGANO

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 205 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.5.1117.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON SILVEIRA LEITE

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 255 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1609.259.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO ALVES VILA REAL

RUA JÚLIO PERUCHE, 441 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.17.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO ALVES VILA REAL

RUA JÚLIO PERUCHE, 429 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.17.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL BEZERRA DA SILVA

RUA ANÍBAL PIMENTA, 179 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.18.237.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO CORTE

RUA EDITH GURGEL PETERMANN, 152 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref. Cadastral: 26.2.1.104.292.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JUVENAL FERREIRA DAS NEVES

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 230 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1107.125.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

EDILSON OSORIO PEREIRA

RUA LEONDINA GRANDIS RIPARI, 55 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.915.154.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO CESAR LINO DE ARAUJO

AVENIDA PEDRO LENARDON, 407 - CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO
Ref. Cadastral: 26.2.3.907.291.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

ADEMAR IRINEU DE SOUZA

RUA BÁRBARA DAMÁSIO DOS SANTOS, 130 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1100.158.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAO DE SOUZA

RUA BÁRBARA DAMÁSIO DOS SANTOS, 70 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1100.98.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDA JARDIM DOS SANTOS

RUA JOÃO ZANUTO, 21 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.713.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

YOSHIKO SADANO MIURA

RUA FAGUNDES VARELLA, 617 (Res.) - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1916.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



YOSHIO TSUZUKI

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 504 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.311.268.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EFETUAR LIMPEZA DE TERRENO NO FUNDO DO LOTE

PEDRO LUCIANO MAZZARO DE OLIVEIRA

RUA FILOMENO ANTÔNIO CÂNDIDO, 271 EX 333 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1304.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DILCILENE MARIA PANTAROTTO

RUA FILOMENO ANTÔNIO CÂNDIDO, 251 EX 311 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1304.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO ROOFTOP I

RUA FILOMENO ANTÔNIO CÂNDIDO, 601 EX 661 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.803.57.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EFETUAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 19 de julho de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações N.º 134/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ADILSON FIDELIS LEITE

RUA JOSÉ TOGNOLI, 299 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.6.603.429.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JANDAIA AGRONEGOCIOS LTDA

RUA GABRIEL LESSA-DR, 44 - VILA LESSA
Ref. Cadastral: 26.4.6.1306.170.1

executar limpeza geral no imóvel abandonado

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 19 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 134/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

ANA CLAUDIA BRAGA

RUA CHAMBERLANDE BEZERRA DOS ANJOS, 443 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1407.186.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROBERTO REGATI SANCHES

RUA DAS PAINEIRAS, 111 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1006.296.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELZA DE SOUZA DOS REIS

RUA DAS PAINEIRAS, 152 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1007.170.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

COHAB COMPANHIA DE HAB. POPULAR DE BAURU

RUA DAS PAINEIRAS, 16 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1007.38.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAQUIM RAYMUNDO FILHO

RUA DAS PAINEIRAS, 52 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1007.70.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LOURDES SOARES DE SIQUEIRA

RUA JOÃO CERIBELLI PACCA, 11 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1108.296.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

YOLANDA EIRAS DIAS

RUA JOÃO CERIBELLI PACCA, 13 A - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1108.320.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CASSIA MARIA MARQUES ALVES

RUA DOS JEQUITIBÁS, 388 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1305.101.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DE FREITAS PEREIRA

RUA DOS JEQUITIBÁS, 364 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1305.77.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ERMELINDA BENGUELA

RUA DAS MANGUEIRAS, 93 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.706.170.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SELMA FREITAS

RUA DAS MANGUEIRAS, 85 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA
Ref. Cadastral: 26.3.2.706.180.1



Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA SUELI DE SOUZA BIANCHI

RUA DAS MANGUEIRAS, 73 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.2.706.190.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ERCY MONTEIRO GUIMARAES

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 459 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref. Cadastral: 26.4.1.1018.183.1

Tomar providencias necessarias quanto a infiltração no imóvel localizado na Rua 23 de Maio, 242. 15 DIAS

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 20 de julho de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, torna público que, a empresa J.R.M. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 15.619.918/0001-90, com sede à Av. Washington Luíz, nº 2270 - sala 02, nesta cidade de Presidente Prudente - SP, através do processo administrativo 3.140/2021, recebeu a APROVAÇÃO FINAL para implantação de loteamento residencial urbano de Interesse Social em sua propriedade, localizado na Estrada dos Magalhães, s/n, próximo à GLOBALSTAR, objeto da matrícula 75.674 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP, conforme croqui abaixo, e que receberá o nome de "RESIDENCIAL MINERVA II", estando este processo com o respectivo projeto de arruamento, memorial descritivo e cronograma de implantação das obras de infraestrutura a disposição, conforme artigo 23 da Lei Complementar Municipal 232 de 2018 de 20 de dezembro de 2018.



Presidente Prudente, em 21 de julho de 2021.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 21/07/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1837/2021	A430010481	EET4860	INDEFERIDO
1881/2021	V430071888	EYO0802	INDEFERIDO
1897/2021	K430470174	FVX6363	INDEFERIDO
1944/2021	K430471005	EZB5070	INDEFERIDO
2021/2021	A430004178	EHR3699	INDEFERIDO
2030/2021	V430065178	GIM6989	INDEFERIDO
2035/2021	V430009065	GIM6989	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 26 de julho de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 14/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – JOSIAS TORINO ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 404/2021 – Série “W”, de 21 de julho de 2021.

2 – LOCADORA DE VEÍCULOS PRUDENTINA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 405/2021 – Série “W”, de 21 de julho de 2021.

3 – REGIANE PAYÃO ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 406/2021 – Série “W”, de 21 de julho de 2021.

4 – CALCCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 409/2021 – Série “W”, de 21 de julho de 2021.

Presidente Prudente, 26 de julho de 2021.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1844/2021-APP Data de Protocolo: 30/06/2021 CEVS: 354140616-472-002010-1-4 Data de Validade: 21/07/2022 Razão Social: JOÃO VICTOR RIBEIRO JUNQUEIRA PITTA CNPJ/CPF: 42.477.498/0001-28 Endereço: Rua MANOEL FERREIRA DA SILVA, 450 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-285 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO VICTOR RIBEIRO JUNQUEIRA PITTA CPF: 43528343869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1436/2020-SPP Data de Protocolo: 25/09/2020 CEVS: 354140616-960-001810-1-3 Data de Validade: 21/07/2022 Razão Social: MARISA RIBEIRO DE NOVAIS 21725097977 CNPJ/CPF: 27.292.896/0001-86 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 780 LOJA 12/13 Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RIBEIRO DE NOVAIS CPF: 21725097877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0995/2021-SPP Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354140616-865-000143-1-1 Data de Validade: 21/07/2022 Razão Social: SOLANGE MARIA SOBOTTKA ROLIM DE MOURA CNPJ/CPF: 05875909803 Endereço: Rua JÚLIO PRESTES, 1380 SALA 2 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-210 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE MARIA SOBOTTKA ROLIM DE MOURA CPF: 05875909803 Resp. Técnico: SOLANGE MARIA SOBOTTKA ROLIM DE MOURA CPF: 05875909803 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:26.411 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1552/2021-SPP Data de Protocolo: 15/06/2021 CEVS: 354140616-863-002034-1-6 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: STEPHANIE MORETTI JUSSELINO MANIÇOBA CNPJ/CPF: 95455744100 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: STEPHANIE MORETTI JUSSELINO MANIÇOBA CPF: 95455744100 Resp. Técnico: STEPHANIE MORETTI JUSSELINO MANIÇOBA CPF: 95455744100 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126.708 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1365/2021-APP Data de Protocolo: 05/05/2021 CEVS: 354140616-471-000838-1-0 Data de Validade: 01/06/2022 Razão Social: GRACE SOARES BARANEK EIRELI CNPJ/CPF: 29.436.687/0001-94 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 100 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: GRACE SOARES BARANEK CPF: 36577141894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0803/2021-SPP Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 354140616-863-000817-1-0 Data de Validade: 19/07/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Avenida GILBERTO JONATA MELE, 431 JARDIM HUMBERTO SALVADOR Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA MARQUES DE MENDONÇA CPF: 15890116860 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:5.077 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1227/2021-SPP Data de Protocolo: 05/05/2021 CEVS: 354140616-865-000891-1-7 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: BRAVO FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 41.662.964/0001-82 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 80 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO RISSATO MARTINS BRAVO CPF: 34206852898 Resp. Técnico: GUSTAVO RISSATO MARTINS BRAVO CPF: 34206852898 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:274068F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1813/2021-SPP Data de Protocolo: 01/07/2021 CEVS: 354140616-863-002916-1-7 CEVS: 354140616-863-002915-1-0 CEVS: 354140616-863-002915-1-0 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: ANTONIO LUIZ OLIVEIRA ROZAS JUNIOR CNPJ/CPF: 05074445825 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 362 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO LUIZ OLIVEIRA ROSAS JÚNIOR CPF: 05074445825 Resp. Técnico: ANTÔNIO LUIZ OLIVEIRA ROSAS JÚNIOR CPF: 05074445825 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.235 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1813/2021-SPP Data de Protocolo: 01/07/2021 CEVS: 354140616-863-002915-1-0 CEVS: 354140616-863-002915-1-0 CEVS: 354140616-863-002915-1-0 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: ANTONIO LUIZ OLIVEIRA ROZAS JUNIOR CNPJ/CPF: 05074445825 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 362 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO LUIZ OLIVEIRA ROSAS JÚNIOR CPF: 05074445825 Resp. Técnico: ANTÔNIO LUIZ OLIVEIRA ROSAS JÚNIOR CPF: 05074445825 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.235 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1197/2021-SPP Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354140616-863-002888-1-0 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: A R B CABRAL ODONTOLOGIA CNPJ/CPF: 39.720.090/0001-20 Endereço: Rua MARIA DA GLÓRIA, 216 sala 01 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-650 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA RIGHETTI BOCCHI CABRAL CPF: 34806523879 Resp. Técnico: AMANDA RIGHETTI BOCCHI CABRAL CPF: 34806523879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.460 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1645/2021-SPP Data de Protocolo: 18/05/2021 CEVS: 354140616-863-002606-1-4 CEVS: 354140616-863-002606-1-4 CEVS: 354140616-863-002606-1-4 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE CNPJ/CPF: 32.876.157/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 SALA 802 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE CPF: 01770773878 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE CPF: 01770773878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34.057 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1645/2021-SPP Data de Protocolo: 18/05/2021 CEVS: 354140616-863-002606-1-4 CEVS: 354140616-863-002621-1-0 CEVS: 354140616-863-002606-1-4 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE CNPJ/CPF: 32.876.157/0001-71 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 SALA 802 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE CPF: 01770773878 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO SANCHES LEITE CPF: 01770773878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34.057 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0421/2021-APP Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 354140616-471-000942-1-8 Data de Validade: 29/06/2022 Razão Social: ANDRÉ FELIPE SEITO VIEIRA 37066345894 CNPJ/CPF: 40.864.486/0001-20 Endereço: Rua PRIMEIRO DE MAIO, 408 Vila Mendes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ FELIPE SEITO VIEIRA CPF: 37066345894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0919/2021-APP Data de Protocolo: 19/03/2021 CEVS: 354140616-471-000953-1-1 Data de Validade: 29/06/2022 Razão Social: VANDERLEI CARDOSO DA SILVA 21581536879 CNPJ/CPF: 37.489.106/0001-00 Endereço: Rua VANTIER PERDOMO BAGLI, 520 Jardim Leonor Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-800 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLEI CARDOSO DA SILVA CPF: 21581536879

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0617/2021-SPP Data de Protocolo: 10/03/2021 CEVS: 354140616-472-001977-1-8 Data de Validade: 29/06/2022 Razão Social: HARINETE BARBOSA CAETANO GONÇALVES 39279932802 CNPJ/CPF: 40.107.587/0001-57 Endereço: Rua JOSÉ ESTEVES, 214 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-720 UF: SP Resp. LEGAL: HARINETE BARBOSA CAETANO GONÇALVES CPF: 39279932802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1130/2021-APP Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 354140616-472-001988-1-1 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: CAROLINA RODRIGUES COMÉRCIO DE GÁS CNPJ/CPF: 38.373.880/0001-14 Endereço: Rua ROBSON DIAS, 214 VILA NOVA PRUDENTE II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19044-322 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA RODRIGUES CPF: 32976055882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1179/2021-SPP Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354140616-863-002313-1-2 Data de Validade: 23/07/2022 Razão Social: CLINICA DA MULHER MODERNA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA ME CNPJ/CPF: 26.845.937/0001-51 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 843 SALA 3 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-250 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE DELFINO ZAMBERLAN CPF: 21880317842 Resp. Técnico: GISELE DELFINO ZAMBERLAN CPF: 21880317842 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121470 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0082/2020-SPP Data de Protocolo: 28/01/2020 CEVS: 354140616-960-000304-1-4 Data de Validade: 07/07/2022 Razão Social: MARUYAMA & MARUYAMA LTDA ME CNPJ/CPF: 01.890.892/0001-06 Endereço: Avenida ANTÔNIO CANHETTI, 201 DECK 06. 07. 08. 09. 10 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-545 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON HAJIME MARUYAMA CPF: 03393561898

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1485/2021-SPP Data de Protocolo: 04/06/2021 CEVS: 354140616-863-000964-1-5 CEVS: 354140616-863-002380-1-5 CEVS: 354140616-863-000964-1-5 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: ATHIA SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.825.323/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1705 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIO CORRAL IZAAC CPF: 28544195881 Resp. Técnico: LUCIANA DE CAMPOS VILLAS BOAS CPF: 16462583800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.890 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47176 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1485/2021-SPP Data de Protocolo: 04/06/2021 CEVS: 354140616-863-000964-1-5 CEVS: 354140616-863-000964-1-5 CEVS: 354140616-863-000964-1-5 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: ATHIA SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.825.323/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1705 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIO CORRAL IZAAC CPF: 28544195881 Resp. Técnico: LUCIANA DE CAMPOS VILLAS BOAS CPF: 16462583800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.890 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47176 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1485/2021-SPP Data de Protocolo: 04/06/2021 CEVS: 354140616-863-000964-1-5 CEVS: 354140616-863-000970-1-2 CEVS: 354140616-863-000964-1-5 Data de Validade: 22/07/2022 Razão Social: ATHIA SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 08.825.323/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1705 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: CLÁUDIO CORRAL IZAAC CPF: 28544195881 Resp. Técnico: LUCIANA DE CAMPOS VILLAS BOAS CPF: 16462583800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.890 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:47176 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1801/2021-APP Data de Protocolo: 01/07/2021 CEVS: 354140616-472-001836-1-0 Data de Validade: 20/07/2022 Razão Social: JAILTON FELIPE CAMPOS SEGATI 38669886804 CNPJ/CPF: 33.175.371/0001-63 Endereço: Avenida ADEMAR DE BARROS, 804 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-350 UF: SP Resp. LEGAL: JAILTON FELIPE CAMPOS SEGATI CPF: 38669886804

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1583/2021-APP Data de Protocolo: 18/06/2021 CEVS: 354140616-471-000252-1-6 Data de Validade: 21/07/2022 Razão Social: LUCIMAR ALVES TEIXEIRA RESENDE - ME CNPJ/CPF: 07.868.501/0001-33 Endereço: Rua NICOLA ROSSICA, 64 JARDIM ESTORIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-790 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMAR ALVES TEIXEIRA RESENDE CPF: 09752426875

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1333/2021-APP Data de Protocolo: 30/04/2021 CEVS: 354140616-561-003689-1-1 Data de Validade: 20/07/2022 Razão Social: TANIA CRISTINA LODRAO BALBINO CAMPOS 12463592869 CNPJ/CPF: 18.316.830/0001-98 Endereço: Praça GOULART, 165 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-130 UF: SP Resp. LEGAL: TANIA CRISTINA LODRAO BALBINO CAMPOS CPF: 12463592869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0858/2021-APP Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 354140616-562-000328-1-6 Data de Validade: 21/07/2022 Razão Social: JOÃO GABRIEL RIBEIRO ROSA 34793793894 CNPJ/CPF: 15.329.484/0001-94 Endereço: Rua BORBA GATO, 450 Vila Santa Tereza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-300 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO GABRIEL RIBEIRO ROSA CPF: 34793793894 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0949/2021-APP Data de Protocolo: 25/03/2021 CEVS: 354140616-472-001981-1-0 Data de Validade: 21/07/2022 Razão Social: MARIANA GONÇALVES SIQUEIRA 47030673824 CNPJ/CPF: 27.246.480/0001-21 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 409 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GONÇALVES SIQUEIRA CPF: 47030673824 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente
Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto

Decreto Nº 32.210 de 20 de julho de 2021
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 10.255/2020"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto		
Unidade	01.02	Centro de Inovação Tecnológica		
Classificação	19.572.0710.2.665.00			
Ficha	007	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 36.000,00
Classificação	19.572.0793.2.847.00			
Ficha	014	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 144.000,00
Total				R\$ 180.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	01	Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto		
Unidade	01.02	Centro de Inovação Tecnológica		
Classificação	19.572.0710.2.665.00			
Ficha	009	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Ficha	004	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Total				R\$ 180.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2021.

Município de Presidente Prudente, 20 de julho de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Diego Luis Pereira Andreasi
Diretor Presidente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.227/2021

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017 e homologado em 20 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para o seguinte cargo:

COZINHEIRA

- 01 Ivete Barreto de Almeida
- 02 Nubia Maria dos Santos Lourenco

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de julho de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.228/2021

*Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 18.256/2006.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a notícia de falecimento da permissionária, por
meio do Protocolo nº 4.157/2021;

CONSIDERANDO o caráter personalíssimo da permissão de uso de
bem público;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.256, de 17 de outubro de 2006,
que permite o uso de área que especifica a Rosimeire da Silva
Leandro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 26 de julho de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.229/2021

*Dá nova redação a dispositivo do
Decreto nº 32.177/2021, e dá outras
providências.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.177/2021, que declara hóspede oficial no Município o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, dispondo sobre recepção oficial da forma que especifica;

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração, ainda com obediência a todos os protocolos sanitários de segurança;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 32.177, de 13 de julho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Sua Excelência o Senhor Presidente da República poderá ser recepcionado por até 2.000 (duas mil) pessoas, no Recinto de Exposições Jacob Tosello, em Presidente Prudente (Rodovia Raposo Tavares – SP 270 – Km 563), oferecendo-se, assim, toda segurança sanitária, obedecendo-se aos protocolos de higiene, em cumprimento das normas vigentes.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 23 de julho de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretária de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 101/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higienização ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 10/08/2021 ABERTURA: às 09:00h do dia 10/08/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de julho de 2021
Célia Marisa Molinari de Mattos - Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 112/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 112/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva nas processadoras de raio X da Secretaria de Saúde ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 10/08/2021 ABERTURA: às 13:30h do dia 10/08/2021 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de julho de 2021
Célia Marisa Molinari de Mattos - Secretária Municipal de Finanças



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
BLMAC FNAS	26/07/2021	2.649,62
BLMAC FNAS	26/07/2021	5.299,24

Presidente Prudente, 26 de Julho de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

Os professores, nomeados por meio do Decreto nº 32.141/2021, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou através de seus procuradores legalmente constituídos, à sessão de atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme estabelece Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia e horário estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	29/07/2021
HORÁRIO:	09h
LOCAL:	SEDUC – Sala 27 – Supervisão de Ensino Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86 – Jd. Cinqüentenário

Professor de Educação Especial

01 – Simone Dias de Souza

02 – Lucilene Melo dos Santos Oliveira

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino. Fone: (18) 3918-4100.

FRANCISCA MARIA CHAGAS

Respondendo Interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, 86
Jardim Cinqüentenário - Cep 19060-560
Presidente Prudente – SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP
E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **28 de julho de 2021, (quarta-feira) às 14h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei nº 46/18, de autoria da Vereadora Miriam Brandão Ribeiro, visando tratar do tema: reconhece as práticas do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural, sem conteúdo publicitário e realizadas com os objetivos de valorizar o patrimônio público, a arte de grafitar e de embelezar a paisagem urbana e dá outras providências.

Por conta da pandemia da Covid-19, a doença causada pelo novo coronavírus, a audiência pública será realizada de forma não presencial. Entretanto, sem prejuízo da publicidade das deliberações legislativas, os trabalhos são transmitidos ao vivo pelo canal da TV Câmara: www.youtube.com/tvcamaradepresidenteprudente. As participações da população em geral, seja por meio de perguntas ou sugestões, poderão ser encaminhadas durante os 15 minutos que antecederão a transmissão, bem como nos 30 minutos iniciais da audiência.

Presidente Prudente, Prédio Público Dr.
“Pedro Furquim”, em 22 de julho de 2021.

DEMERSON DIAS

Presidente

eo